



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 23/2025**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet com link dedicado, para manutenção das atividades da Câmara Municipal, conforme especificações detalhadas em Termo de Referência.*

Tendo em vista a análise e o julgamento da proposta e dos documentos de habilitação referentes à Dispensa de Licitação em epígrafe, considerando a inabilitação da primeira classificada, a convocação da licitante subsequente e a subsequente análise e aprovação da proposta da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., que atendeu a todos os requisitos do aviso de contratação e seus anexos;

Com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em respeito aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, RESOLVO:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento da Dispensa de Licitação nº 23/2025 e, em consequência, **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, para a prestação de serviço de acesso dedicado à internet com largura de banda simétrica de 1Gbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica, contemplando suporte técnico e manutenção pelo período de 12 meses, prorrogável, conforme especificações detalhadas em Termo de Referência, no valor mensal de R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais).
2. **AUTORIZAR** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa contratada.
3. **DESIGNAR** o servidor Alberto Suruagy Lins Bastos, Encarregado de Logística e Tecnologia, como fiscal do contrato, para acompanhar a execução do objeto e atestar o recebimento dos serviços, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tremembé, 10 de outubro de 2025.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA